



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Araçagi

## **Diário Oficial do Município**

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 28 de outubro de 2022

**LEI Nº 457/2022**

Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2022 e altera a redação do Art. 7º, I da Lei Municipal nº 392/2021.

Art. 1º - Fica autorizada a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício no montante de 33,00% (trinta e três por cento), correspondente a R\$ 16.067.700,00 (dezesseis milhões, sessenta e sete mil e setecentos reais) do valor da despesa autorizada, para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias, Art. 2º - O Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal n.º 392/2021. passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 7º - Ficam autorizados:

- Ao Poder Executivo, mediante decreto, a abertura de créditos suplementares até o limite de 83% (oitenta e três por cento) da sua despesa total fixada com a finalidade de suprir insuficiência de recursos provenientes de:
  - a. Anulação parcial de suas dotações;
  - b. Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;
  - c. Excesso de arrecadação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARACAGI, 28 de outubro de 2022.

  
Josilda Maconá Bonício Leite  
Prefeita constitucional